



Chamada Interna

Primeiro Edital de Pesquisas Inovadoras em Violência de Gênero

- Femicídios no Rio Grande do Sul em perspectiva comparada (2025–2026)

O Observatório da Violência de Gênero da UFRGS lança o Primeiro Edital de Pesquisas Inovadoras em Violência de Gênero, voltado ao incentivo ao desenvolvimento de pesquisas acadêmicas que contribuam para a compreensão do fenômeno da violência de gênero e para o aprimoramento de suas formas de enfrentamento.

Objetivo da chamada

Nesta primeira edição, buscamos selecionar 1 (uma) proposta de pesquisa de uma pesquisadora ou grupo de pesquisadoras para desenvolver um estudo que resulte em um artigo científico original sobre os feminicídios no Rio Grande do Sul, tomando como perspectiva comparada:

- os 10 casos ocorridos no período da Páscoa de 2025; e
- os 11 casos registrados em janeiro de 2026.

A proposta deverá estar orientada à produção de uma análise aprofundada que permita identificar padrões, dinâmicas, fatores de risco, respostas institucionais e lacunas nas políticas públicas, contribuindo com evidências para a prevenção do feminicídio.

Público-alvo

Pesquisadoras e colaboradoras do Observatório da Violência de Gênero da UFRGS em nível de:



- pós-graduação (mestrado ou doutorado);
- pós-doutorado;
- docência/pesquisa.

Aceitam-se candidaturas individuais e de equipes com até 3 integrantes.

No caso de equipes, a coordenação da proposta deverá ser exercida por pesquisadora mulher.

Escopo analítico esperado da proposta de pesquisa

A proposta deverá estar orientada à produção de uma análise aprofundada que permita identificar padrões, dinâmicas, fatores de risco, respostas institucionais e lacunas nas políticas públicas, contribuindo com evidências para a prevenção do feminicídio.

Apresenta-se, a seguir, uma lista não exaustiva de temas de especial interesse do Observatório, destinada a orientar a elaboração da proposta. Não é necessário contemplar todos os pontos :

- comparar perfis de vítimas e agressores, contextos e modos de ocorrência;
- examinar eventuais respostas do sistema de justiça, segurança, saúde e assistência;
- identificar continuidades e rupturas entre 2025 e 2026;
- apontar implicações práticas para políticas públicas e estratégias de prevenção.
- caracterizar os casos e comparar perfis de vítimas e agressores, contextos e modos de ocorrência;
- reconstruir as trajetórias das vítimas, analisando interações institucionais com os sistemas de justiça, segurança pública, saúde e assistência e o acesso a políticas e serviços;
- investigar a presença, a configuração ou a ausência de redes informais de apoio (ex: família, amigos, organizações comunitárias);
- identificar padrões de risco, dinâmicas do feminicídio e possíveis janelas de prevenção;
- reconhecer continuidades, rupturas e regularidades entre os dois períodos analisados, contribuindo para o avanço do conhecimento científico sobre feminicídio.



As propostas deverão apresentar desenho analítico consistente e teoricamente orientado, capaz de articular a reconstrução das trajetórias das vítimas à identificação de padrões de risco, dinâmicas do feminicídio e oportunidades de prevenção.

Serão bem-vindas abordagens quantitativas, qualitativas ou mistas que mobilizem múltiplas fontes de evidência (tais como dados administrativos, entrevistas, inquéritos policiais, processos judiciais, registros institucionais e notícias) com vistas à produção de análises comparativas inovadoras. As análises podem, por exemplo, incorporar a construção de tipologias, análise territorial ou temporal, perspectiva interseccional.

Espera-se que as propostas privilegiem estratégias analíticas que ultrapassem a descrição dos casos, favorecendo a compreensão dos mecanismos sociais, relacionais e institucionais associados ao feminicídio e ampliando o potencial explicativo da pesquisa.

Produto esperado

- Artigo científico inédito, com extensão aproximada de 6.000 a 8.000 palavras, pronto para submissão a periódico ou dossiê temático indicado pelo Observatório.

O artigo deverá conter introdução, metodologia, análise comparada, discussão e conclusões com recomendações.

Apoio e contrapartidas

A proposta selecionada receberá:

- Apoio financeiro (valor de uma bolsa correspondente ao nível acadêmico (R\$5.000,00 docente; R\$3.000,00 pós-doutorado; R\$2.000,00 doutorado; R\$1.500,00 mestrado);
- Acompanhamento acadêmico pelo Observatório da Violência de Gênero da UFRGS, inclusive com participação de bolsista de extensão em nível de graduação;



- Possibilidade de publicação no dossiê temático na Revista Policy Making/INCT Qualigov (submissão em setembro de 2026);
- Certificado e apresentação do trabalho no Seminário 20 Anos da Lei Maria da Penha na UFRGS em setembro de 2026.

Processo de seleção

As propostas serão avaliadas levando-se em conta os seguintes critérios:

- clareza e consistência da proposta
- viabilidade metodológica
- originalidade
- relevância social
- potencial de impacto para políticas públicas
- experiência da equipe proponente

Cronograma

- Lançamento do edital: 09/03/2026
- Prazo final para submissão da proposta: 10/04/2026
- Resultado da seleção: 15/04/2026
- Desenvolvimento da pesquisa: abril a agosto de 2026
- Entrega do artigo final: 30/09/2026

Submissão da proposta de pesquisa

As interessadas deverão enviar:

- Proposta de pesquisa em um único arquivo contendo:
 1. Resumo (máximo 2.000 caracteres com espaço);
 2. Objetivos de pesquisa + marco teórico (máximo 2 páginas);
 3. Desenho metodológico (máximo 2 páginas);



4. Relevância social e potencial de impacto para as políticas públicas (máximo 2 páginas);
 5. Cronograma de execução, considerando o prazo de entrega do artigo em 30/09/2026 (máximo 1 página);
 6. Referências (máximo 1 página).
- Breve currículo da(s) proponente(s) em um único arquivo (máximo 2 páginas por proponente).

As submissões serão realizadas exclusivamente por formulário eletrônico no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSevpWkAFSSnz9sn6rAPs9RLy10bVpW4PLbUT0USahrWUwHu7w/viewform?usp=publish-editor>

Não serão consideradas para avaliação propostas enviadas por outros meios que não via formulário eletrônico.

Não serão consideradas para avaliação propostas que ultrapassem o limite de caracteres (resumo) ou o número de páginas (pontos 2 a 6 da proposta e currículo) estipulados nesta chamada.

Em caso de dúvida, entre em contato através de observaviolenciadegenero@gmail.com